

Lei nº 829/80 - DE 07 de novembro de 1980.

Denomina Praça do Público no Bairro Ilmenita, neste Município.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Cel. José Marques Soares, a Praça situada entre as ruas Ave e Piauí, no Bairro Ilmenita, em Marataises, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, ES, 07 de novembro de 1980.

João Bechara  
Prefeito Municipal.